



PREFEITURA DE
PETROLINA

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3336 / 2020

Nº de Folhas 01

Total de Folhas 07

Responsável

LEI Nº 3.336 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Ementa: Dá denominação a Quadra Poliesportiva localizada na Avenida Antônio Tavares de Melo no Bairro Terras do Sul - **Quadra Poliesportiva Francisco Carlos Benevides.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá denominação a quadra poliesportiva localizada na Avenida Antonio Tavares de Melo no Bairro Terras do Sul – **Quadra Poliesportiva Francisco Carlos Benevides.**

Art. 2º - Deverá ser colocada placa de identificação do equipamento público, em local de fácil visibilidade para a população.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Aerolande Amós Cruz

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2020.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
PETROLINA

ATO DE SANÇÃO Nº 1.430/2020

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3736 / 2020

Nº de Folhas 02

Total de Folhas 07


Responsável

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

1) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que “Dá denominação a Quadra Poliesportiva localizada na Avenida Antônio Tavares de Melo no Bairro Terras do Sul - Quadra Poliesportiva Francisco Carlos Benevides”. **Tombada sob nº 3.336**, de 16 de dezembro de 2020, **publique-se, nos termos e na forma da lei.**

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2020.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal

A. 677 - 08112



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/n - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 - Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 082/2020

Nº de Folhas 03

Total de Folhas 07

Responsável

PROJETO DE LEI Nº 082/2020 – REDAÇÃO FINA

Ementa: Dá denominação a Quadra Poliesportiva localizada na Avenida Antonio Tavares de Melo no Bairro Terras do Sul - **Quadra Poliesportiva Francisco Carlos Benevides.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Dá denominação a quadra poliesportiva localizada na Avenida Antonio Tavares de Melo no Bairro Terras do Sul – **Quadra Poliesportiva Francisco Carlos Benevides.**

Art. 2º - Deverá ser colocada placa de identificação do equipamento público, em local de fácil visibilidade para a população.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Aerolande Amós Cruz

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2020.

OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA
Presidente

RONALDO LUIZ DE SOUZA
1º Vice-Presidente

CICERO FREIRE CAVALCANTE
2º Vice-Presidente

OSINALDO VALDEMAR DE SOUZA
1º Secretário

RODRIGO TELXEIRA C. DE A. ARAÚJO
2º Secretário

ELIAS PASSOS JARDIM
3º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 082 /2020 – 23/11/2020
AUTOR: AERO CRUZ

APROVADO
Votação: 19 x 0
Data: 01/12/2020
Osório Ferreira Siqueira Presidente

APROVADO
Votação: 19 x 0
Data: 01/12/2020
Osório Ferreira Siqueira Presidente

Ementa: Dá denominação a Quadra Poliesportiva do Bairro Terras do Sul - **Quadra Poliesportiva Francisco Carlos Benevides.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Prefeito sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Dá denominação a Quadra Poliesportiva localizada na Avenida Antonio Tavares de Melo no Bairro Terras do Sul – **Quadra Poliesportiva Francisco Carlos Benevides.**

Art. 2º - Deverá ser colocada placa de identificação do equipamento público, em local de fácil visibilidade para a população.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Temos a honra de apresentar para a apreciação de Vossas Excelências, proposição de mais alta importância, que tem como objetivo homenagear uma pessoa simples, servidor por natureza e que se destacou em nossa cidade nos setores empresarial, especificamente na área de autopeças, e social, sempre organizando e patrocinando campeonatos e eventos esportivos.

FRANCISCO CARLOS BENEVIDES, mais conhecido como NINO BAGACEIRA, grande empresário da região de Petrolina na área de autopeças, organizou e patrocinou diversos campeonatos de várzea, a exemplo do campeonato do antigo campo de óleo, como também do campeonato da prainha na orla, entre

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 5336 / 2020
Nº de Folhas 04
Total de Folhas 07
Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3736 / 2020

Nº de Folhas 05

Total de Folhas 07


Responsável

outros, buscando sempre apoiar e colaborar com a causa esportista na nossa região, desenvolvendo cidadania e descobrindo talentos, ajudando a fazer com que Petrolina se tornasse referência no esporte.

FRANCISCO CARLOS BENEVIDES, se destacou e foi referência para Petrolina, e por isso, nada mais justo que a concessão desta singela homenagem.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2020.

AERO CRUZ

Vereador

Líder do Governo

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 082/2020 - PODER EGISLATIVO

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO TERRAS DO SUL – QUADRA POLIESPORTIVA FRANCISCO CARLOS BENEVIDES.

AUTOR: AERO CRUZ

RELATOR: MANOEL ANTONIO COELHO NETO

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 9436-1/2020

Nº de Folhas 06

Total de Folhas 07

Responsável

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de lei do Poder Legislativo, o qual dá denominação a Quadra Poliesportiva localizada na Avenida Antonio Tavares de Melo no bairro Terras do Sul – Francisco Carlos Benevides, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2020.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE


VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR

VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO

cas

PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 082/2020 - PODER EGISLATIVO

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO BAIRRO TERRAS DO SUL – QUADRA POLIESPORTIVA FRANCISCO CARLOS BENEVIDES.

AUTOR: AERO CRUZ

RELATOR: ALVORLANDE CRUZ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 4736 / 2020
Nº de Folhas 07
Total de Folhas 07
Responsável

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade, prestar uma justa homenagem a uma pessoa que se destacou na área esportiva, organizando e patrocinando diversos campeonatos de várzea, e exemplo do antigo campo de óleo e prainha na orla, entre outros.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2020.

VER. RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO - PRESIDENTE

VER. ALVORLANDE CRUZ – RELATOR

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

cas